



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.



CD/17735.27795-22

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2017

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, a título de compartilhamento, a CAMARA DOS DEPUTADOS e ao SENADO FEDERAL de cópia dos relatórios e documentos relativos aos trabalhos desenvolvidos acerca do relacionamento entre o BNDES e a JBS.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, a título de compartilhamento, a CAMARA DOS DEPUTADOS e ao SENADO FEDERAL de cópia dos relatórios e documentos relativos aos trabalhos desenvolvidos acerca do relacionamento entre o BNDES e a JBS.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS tem o propósito de investigar os fatos que vieram à tona com a aparição no cenário nacional dos empresários da JBS e os escanda-los de desvio de recursos públicos, mediante contratos que favoreceram a empresa no âmbito do BNDES.

As Casas Legislativas realizaram trabalhos acerca dos empréstimos do BNDES, que podem servir de subsídios para as investigações e conclusões desta



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Parlamentar.

Diante do exposto solicito apoio dos integrantes desta Comissão para aprovação deste requerimento.

Brasília-DF, de setembro de 2017.

Dep. **Delegado Francischini**
Solidariedade/PR



CD/17735.27795-22